



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E
JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

Às 08:00 (oito) horas do dia 27 de setembro de 2017, no endereço Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis, Estado de Sergipe, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2017, para proceder com abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017, tem como EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À REMANECENTES DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO, NOS PADRÕES DO FNDE. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10598/2014, ENTRE MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICIPIO DE NEÓPOLIS/SE, observado as especificações e planilhas constantes do Anexo I do Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO ITEM. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceram ao certame as empresas; VIP CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.316.354/0001-04, representada por o Sr. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF nº 029.545.415-26, CONTRUTORA FCK LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.624.142/0001-13, representada por o Sr. RAFAEL HENRIQUE SEVERO DE MELO, portador do CPF nº 045.879.205-50, AT ENGENHARIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.863/0001-97, representada por o Sr. ROSINALDO ALVES SANTOS, portador do CPF nº 609.379.985-91, TALWEG ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 16.991.997/0001-29, representada por o Sr. ISAAC SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 001.775.235-78, JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 21.841.302/0001-62, representada por o Sr. JONATA SANTOS DE ALMEIDA, portador do CPF nº 076.587.955-77, CONTRUTORA SANTANA LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 20.973.575/0001-06, representada por o Sr. ANDRÉ WESLEY SILVA SANTOS, portador do CPF nº 003.738.555-08, e a empresa VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.815.029/0001-18, representada por o Sr. GUERLEY ANTONIO ARAUJO, portador do CPF nº 676.206.395-00. Iniciando os trabalhos, após verificar e constatar o pleno atendimento da credencial com as exigências do edital, ressaltando somente as empresas, TALWEG ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI EPP, JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CONTRUTORA SANTANA LTDA – EPP e VIBAL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP comprovaram condição de ME ou EPP, bem como foi oportunizado a palavra e nada tiveram a questionar. Ato continuo a CPL procedeu na forma do Art. 43, I, da Lei 8.666/93, com abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, os quais foram disponibilizados aos representantes das concorrentes para análise, bem como, foi oportunizado aos mesmos a palavra, e nada tiveram a questionar. Em seguida, a CPL passou a analisar a documentação apresentada constatando que os licitantes; VIP CONSTRUÇÕES EIRELI - ME não atendeu ao item 10.4.1. Balanço Patrimonial, do edital, visto que para atendimento, o licitante apresentou o copia do livro diário, não atendeu ao item 10.5.2. Atestado(s) de capacidade técnica compatíveis com o objeto da presente licitação, especialmente nas características; Execução de estrutura metálica de cobertura e Execução de pisos industriais ou de alta resistência, como também deixou de apresentar, Declaração obrigando-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, exigência do item 10.5.6. do edital, restando assim **INABILITADA**. CONTRUTORA FCK LTDA não atendeu ao item 10.5.2. do edital, Atestado(s) de capacidade técnica compatíveis com o objeto da presente licitação, especialmente nas características; Execução de estrutura metálica de cobertura, restando assim **INABILITADA**. CONSTRUTORA SANTANA LTDA – EPP, AT ENGENHARIA LTDA - ME e JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP não atenderam ao item 10.4.1. do edital, Balanço Patrimonial, visto que para atendimento, os licitantes apresentaram copia do livro diário, restando assim **INABILITADAS**. A empresa TALWEG ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI EPP, não atendeu ao item 10.5.4. do edital (Relação de equipe técnica que se encarregará da execução dos serviços, indicando, para cada profissional, a respectiva qualificação, a função e o tempo de atividade na função, bem como relação de equipamentos e instalações), visto que apresentou declaração direcionada a outro Município, (Indiaroba) como também outro processo licitatório (tomada de preço 002/2017); não demonstrando as instalações, restando assim **INABILITADA** e ao empresa VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP deixou de atender ao item 10.5.4. do edital (Relação de equipe técnica que se encarregará da execução dos serviços, indicando, para cada profissional, a respectiva qualificação, a função e o tempo de atividade na função, bem como relação de equipamentos e instalações), visto que não relacionou os equipamentos e instalações restando assim **INABILITADA**. Em seguida o Presidente da CPL intimou os licitantes



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



do prazo recursal, nos termos do Art. 109, I, a, da Lei nº 8.666/93, com relação ao julgamento da habilitação. Tendo todos representantes das empresas manifestado intenção de recorrer, tendo o presidente da CPL com fundamento no item 10.12 do edital, concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para interposição do recurso. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Presidente da CPL que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.


LIGIA MARIA SANTOS TAVARES
PRESIDENTE DA CPL


JOSÉ ANTONIO DIOGO DE SANTANA
MEMBRO DA CPL


JOSÉ DAMIAO DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL


VIP CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
LICITANTE


CONTRUTORA FCK LTDA
LICITANTE


CONSTRUTORA SANTANA LTDA - EPP
LICITANTE


AT ENGENHARIA LTDA - ME
LICITANTE


JONATA S. ALMEIDA
JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
LICITANTE


TALWEG ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI EPP
LICITANTE


VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
LICITANTE